Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 138/2023

Geiza Mirela Costa e Silvana Forell, Vereadoras em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICAM** que o Poder Executivo envie a esta Câmara Municipal, um Projeto de Lei que regulamente os preços púbicos, principalmente no que se refere à regulamentação da isenção da taxa de alvarás às MEIs do Município, nos termos da Lei Federal n. 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).

JUSTIFICATIVA

Anteriormente foi enviado projeto de Lei sobre os preços públicos, o que incluía a regulamentação da Lei da Liberdade Econômica sobre a isenção de taxa de alvará às MEIs do município. No entanto, tal projeto foi retirado pelo Poder Executivo e não foi protocolado novamente nesta Casa.

Deste modo, a indicação se faz necessária a provocar o Poder Executivo Municipal, visto que além de regulamentar a arrecadação dos demais preços públicos, trará grandes benefícios aos pequenos empresários do Município, o que é de grande valia ao fortalecimento da sociedade.

Ademais, a tramitação legislativa de tal processo é de extrema urgência, tendo em vista que nos aproximamos da metade do ano e a sua aprovação se faz necessária para aplicação dos preços públicos e isenções para o próximo ano.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 23 de maio de 2023.

Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 573-138
DATA 23/05/23 HRS. 15:03
ASS